

Requerimento nº 36/2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Parnamirim/RN.

O **Vereador José Michael Lucena Diniz**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente fundamentado no artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, vem, respeitosamente, **REQUERER** à Exma. Prefeita de Parnamirim/RN, a Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e o Sr. Chefe do Gabinete Civil, Caio Varela, enviem as cópias *integrais das folhas de ponto (ou registros eletrônicos de frequência) de todos os servidores públicos municipais que compareceram ou estiveram presentes na 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parnamirim realizada na manhã do dia 17 de março de 2026, no Plenário Dr. Mário Medeiros.*

Plenário Dr. Mário Medeiros, 17 de março de 2026.



**José Michael Lucena Diniz**  
Vereador Autor.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no dever de fiscalização dos atos administrativos e na estrita observância do Princípio da Eficiência, previsto no Art. 37 da Constituição Federal. É dever funcional do servidor público o cumprimento integral de sua jornada de trabalho no local de sua lotação oficial, sendo a remuneração paga pelo erário a contrapartida direta da prestação de serviço efetiva e contínua.

A presença de servidores municipais em sessão legislativa durante o horário de expediente, sem que haja convocação oficial ou ato administrativo que justifique o afastamento, configura, em tese, abandono temporário do posto de trabalho e descumprimento do regime estatutário.

Assim, busca-se com este pedido assegurar que o patrimônio público e a força de trabalho da municipalidade estejam sendo aplicados exclusivamente no interesse da coletividade, garantindo que o atendimento ao cidadão nas repartições de Parnamirim não seja prejudicado por atividades alheias às atribuições dos cargos ocupados, sob pena de configurar irregularidade administrativa e prejuízo ao erário.

Plenário Dr. Mario Medeiros, 17 de março de 2026.



**José Michael Lucena Diniz**  
Vereador Autor